



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 03/06/26
Presidente

INDICAÇÃO N. 569 DE 3 DE JUNHO DE 2026.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente a Governadora do Estado do Acre para que junto à **SEOP-Secretaria de Estado de Obras Públicas** que tome providências urgentes quanto a realização da reforma da quadra esportiva e do Teatro de Arena localizados no Lote 5 do Parque, situado na Rua Major Ladislau Ferreira, Jardim Nazle, Rio Branco – Acre.

Venho, por meio desta Indicação Legislativa, solicitar providências para revitalizar importantes equipamentos públicos destinados ao esporte, à cultura, ao lazer e ao desenvolvimento socioeconômico da comunidade local.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
3 de junho de 2026.


Deputado Nicolau Júnior
Presidente


DEPUTADO LUIZ GONZAGA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CHICO VIGA
2º SECRETÁRIO



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições que se encontram o local. A reforma da quadra esportiva e do Teatro de Arena permitirá a implantação e execução de projetos voltados à economia solidária, sustentabilidade, empreendedorismo, cultura, esporte e turismo, promovendo inclusão social, geração de renda e valorização dos talentos locais.

A iniciativa visa apoiar a realização do projeto “REFLORESTAR ECOLÓGICO, MÚSICA, ESPORTE E TURISMO”, que contempla atividades esportivas, apresentações culturais, festivais de música, feiras de economia solidária, gastronomia regional, artesanato, turismo sustentável e ações de educação ambiental. O referido ginásio é amplamente utilizado pela comunidade, especialmente no período noturno, além de servir como espaço para a realização de aulas de Educação Física, constituindo-se em um importante local de prática esportiva, educação e convivência social.

A revitalização desses espaços possibilitará a criação de um ambiente adequado para a realização de eventos permanentes ao longo do ano de 2026, contribuindo para o fortalecimento da economia local, incentivando o empreendedorismo comunitário e promovendo o desenvolvimento sustentável do Estado do Acre.

Além disso, a inclusão do referido projeto no calendário oficial de eventos do Governo do Estado representará importante instrumento de fomento ao turismo, à cultura e à geração de oportunidades para pequenos produtores, artesãos, empreendedores e trabalhadores da economia solidária.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente de um membro da Mesa Diretora.

Diante do acima exposto, pedimos a GOVERNADORA DO ESTADO, que junto a Secretaria de Estado de Obras Públicas determine à realização da ação no referido local.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**",
3 de junho de 2026.



DEPUTADO NICOLAU JÚNIOR

Presidente



DEPUTADO LUIZ GONZAGA
1ºSECRETÁRIO

DEPUTADO CHICO VIGA
2ºSECRETÁRIO